



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 20/2017.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E CONSUMO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ 14.211.527/0001-70, AV FRANCISCO ALVES PEREIRA Bandeirantes-PR, CEP 86360-000; OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ 04.026.757/0001-05, AV. RIO DE JANEIRO Assaí-PR, CEP 86220-000; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentarem menores valores perfazendo um valor total de R\$ 85.493,89 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29/11/2017 .



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção... 15.000,00**01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 30.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz, Paraná, 29 de Novembro de 2017.

ALICEU RONQUI

Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO

Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

1ª Secretária

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO

2º Secretário

Publicado por:

Milton Rubens Buss Júnior

Código Identificador:680C90EE**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2017 PROCESSO ADM. Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Concorrência Pública, divulgado através dos Jornais Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e Jornal Tribuna do Interior, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**.

Sendo assim, as publicações acima citadas, a partir desta perde a validade de seu teor.

Barbosa Ferraz, 29 de Novembro de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Matheus Faria Braga

Código Identificador:580686CF**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0163/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº. 0100/2017**

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	13 de dezembro de 2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20 DIA DO MES SUBSEQUENTE

PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 29 de novembro de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Faria Braga

Código Identificador:61B4CB16**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA Nº. 147/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para a servidora pública da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Sr.^a **EDINEIA MARIA CAMILOTI**, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2016 a 30/04/2017, com período de gozo a contar a partir de 01/12/2017 à 30/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2017.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:40DF2BE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****ERRATA DA PUBLICAÇÃO EM 29/11/2017 - EDIÇÃO 1389 - PG. 21,22,23 DECRETO Nº 1119/2017****Onde-se lê :**05900 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 480,00**Leia-se :**05910 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 103 – Material de Consumo R\$ 480,00**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:836C2107**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 20/2017.****OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E CONSUMO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ 14.211.527/0001-70, AV FRANCISCO ALVES PEREIRA Bandeirantes-PR, CEP 86360-000; OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ 04.026.757/0001-05, AV. RIO DE JANEIRO Assaí-PR, CEP 86220-000; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentarem menores valores perfazendo um valor total de R\$ 85.493,89 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 29/11/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:97911DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 75/2017

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch faz saber da alteração da data da sessão pública e abertura das propostas do Pregão Presencial N 075/2017.

Assim fica estabelecida nova Data de Abertura: **dia 11/12/2017, às 08:30 horas.**

Tendo em vista a necessidade de alteração de data, Atendendo o interesse público, por conveniência e oportunidade da Administração, a data da sessão passa para o dia 11/12/2017.

Maiores informações favor entrar em contato com Dep. Licitações Municipais de Bela Vista da Caroba Situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro – 85745-000
Fone/Fax: (046) 3557-1180

Bela Vista da Caroba, 29 de novembro de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:2B7EEB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2017

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 076/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E OUTROS SERVIÇOS

PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 139.391,40 (Cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 14/12/2017, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 29 de novembro de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:72D804AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1970/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:

- I - Pavimentação de Vias Urbanas
- II - Aquisição de Terreno para área Industrial;
- III - Aquisição de Terreno para área habitacional;
- IV - Equipamentos Rodoviários;
- V - Escola Municipal;
- VI - Capela Mortuária.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em